



Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº 005/23 de 16 de novembro de 2023.	2



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social**

RESOLUÇÃO

Resolução nº 005/23 de 16 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Aprovação da Minuta de Projeto de Lei do SUAS para os Municípios e Avaliação do Registro da Comunidade Terapêutica Recupera Vidas de Davinópolis-MA”. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 009 de 22 de janeiro de 1997. Tendo em vista a decisão do Plenário consubstanciada nesta resolução. RESOLVE: Art. 1º - Aprovação da Minuta do Projeto de Lei do SUAS para o Município de Davinópolis. Art. 2º - Aprovação do Registro da Comunidade Terapêutica Recupera Vidas Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Luiza Helena Lima Martins Presidente CMAS

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: h8wexjtijz220231127121102





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Miquéias Vieira Santos
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

